



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº162 /2017.
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: **ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE).**

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado os nomes para representar e compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes abaixo relacionados:

I – Representando o Poder Executivo:

Titular: Valdirene Aparecida Ferreira da Cruz

Suplente: Elizangela Francisca da Rocha

II – Representando os trabalhadores da educação e discentes:

Titular: Fátima Zufino S. Moreira

Suplente: José Alberto Lira

Titular: Maria Aparecida Christianini

Suplente: Luciana Aparecida Silva

III – Representando os pais de aluno:

Titular: Cirene Aparecida da Rosa

Suplente: Vânia Aparecida Taucher Cassaroti

Titular: Eorides Colnaghi

Suplente: Mari Neuza Guedes dos Santos

IV – Representando as entidades civis organizadas:

Titular: Gleisia Teixeira Araújo

Suplente: Bruna Souza de Oliveira

Titular: Zoraide Barbosa

Suplente: Lucimar Barbosa Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

ARTIGO 2º - O prazo de validade é de 04 (quatro) anos podendo ser renovado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 16 de Novembro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal